



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14804/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.070/2015, que inclui a Festa Literária de Maringá - FLIM no Calendário Oficial do Município.

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n. 10.070/2015 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município a Festa Literária de Maringá - FLIM, realizada anualmente, no segundo semestre.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2018.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 07/08/2018, às 11:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0097748** e o código CRC **DB50E97A**.